



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02372 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 004/2024.....	2
DECRETO Nº 005/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02372 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2024

DEFINE VALORES DA COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2024, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fixa em R\$ 307,57 o valor da UCL (Unidade de Coleta de Lixo) para o exercício de 2024, conforme definição de valores para os diferentes tipos de economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, segundo a tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2024	CT	R\$ 2.129.600,00
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo	TED	6.924
Valor da Unidade de Coleta de Lixo	UCL	R\$ 307,57

UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da Taxa do Lixo 2023
Aposentados, pensionistas e hipossuficientes	R\$ 307,57	0,60	R\$ 184,54
Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços	R\$ 307,57	2,00	R\$ 615,14
Residencial	R\$ 307,57	1,20	R\$ 369,08
Distrito	R\$ 307,57	1,00	R\$ 307,57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 04 de janeiro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02372 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2024

**CONCEDE LICENÇA POR AFASTAMENTO DO
CÔNJUGE A SERVIDORA EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de **05 de janeiro de 2024**, Licença pelo afastamento de cônjuge ou companheiro, conforme Art. 93 do Lei Complementar nº 053/2022, de 06/10/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para acompanhar cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, a Servidora **Luana Tremea**, portadora do RG nº 8.529.796-1 SSP/PR e CPF nº 010.431.129-01, ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1182172.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de janeiro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02372 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Terceira, (Contrato nº. 183/2023), pelo período de 90 (noventa) dias contados da emissão do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)